

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA Nº 240, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Sonia Maria Muniz Rodrigues, efetiva no cargo de professora licenciada, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **SONIA MARIA MUNIZ RODRIGUES**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I- Inês Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob nº 000.667.875-05 – Presidente;

II- Elisangela Oliveira dos Santos Fraga, inscrita no CPF sob nº 802.942.605-44;

III- Fredson Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 035.838.475-39.

§1º - A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 01 de outubro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO
DOS SANTOS:7786389553
Dados: 2025.10.01 15:01:59 -03'00'

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal